



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° /2021

Dispõe sobre a denominação de “Felipe Vieira da Silva” a uma via de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "**Felipe Vieira da Silva**" a Rua 03 (três) com início na Rua 05 (cinco) e término na Cul de Sac localizada no Metropolitan Condomínio Empresarial nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1989/2013".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de outubro de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador/ Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Sr. Felipe Vieira da Silva nasceu em Rancharia / SP, aos 22 de junho de 1989. Era filho dos Srs. Erivaldo Vieira da Silva e Maria de Fátima Alves da Silva.

Não casou-se mais teve uma linda filha Isabeli de 4 anos.

O homenageado viveu seu primeiro ano de vida na cidade de Iepê/ SP e logo após veio morar em Sorocaba onde viveu sua infância e adolescência. Estudou na Escola Estadual José Quevedo – no bairro Cajuru do Sul.

Felipe era apaixonado por moto, muito batalhador onde com seu trabalho conquistou varias coisas, por ser muito popular tinha varios amigos e juntos formaram um equipe de motociclistas com nome de CTR5.

Aos 20 anos teve uma filha Isabele, foi motivo de muita felicidade, tanto para o mesmo quanto para a família.

Exemplo de vida e de dignidade, o Sr. Felipe tinha sempre um sorriso estampado, sendo muito querido por todos.

Seu falecimento em 30 de abril de 2013 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que a conheceram.

Sorocaba, 05 de outubro de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador/ Presidente